

# **CHAMAMENTO PÚBLICO**

# PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA FORMA ABERTA - N.º 668/2025

### **OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CADEIRAS E MESAS ESCOLARES), PARA ATENDIMENTOS DAS TURMAS DO 1. AO 5. ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, NAS SALAS DE AULA COM METRAGEM REDUZIDA DA UNIDADE ESCOLAR SESI DE JAÚ

DATA DA DISPUTA: 13/10/2025 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

**GERÊNCIA DE COMPRAS** 



### **SUMÁRIO**

1.	NORMAS ESPECÍFICAS	3
2.	DO OBJETO	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA	5
5.	DA FASE DE DISPUTA	7
6.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL	8
7.	DA DOCUMENTAÇAO DE QUALIFICAÇÃO	10
8.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	11
9.	DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO	12
10.	DA CONTRATAÇÃO	13
11.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	13
12.	DO PAGAMENTO	15
13.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
14.	CASOS OMISSOS	17



### PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA FORMA ABERTA - № 668/2025

#### 1. NORMAS ESPECÍFICAS

- 1.1. O presente documento, denominado "Chamamento Público" poderá ser obtido por meio dos sites do Serviço Social da Indústria SESI: <a href="https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais">https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais</a>, ou na plataforma eletrônica: <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>, na qual ocorrerá a disputa de preços, sob o número 1080159.
- 1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.
- 1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.
- 1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

#### 2. DO OBJETO

O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de Aquisição de mobiliário escolar (cadeiras e mesas escolares), para atendimentos das turmas do 1. ao 5. Ano do Ensino Fundamental I, nas salas de aula com metragem reduzida da unidade escolar SESI de Jaú, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.

- 2.1.1. Prazo máximo de entrega: 90 dias a partir do recebimento do pedido de compra.
- 2.1.2. Critério de seleção: Econômico menor preço por lote
- 2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta
- 2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação RCA** do Serviço Social da Indústria SESI, aprovado pelo Conselho Nacional do SESI por meio da Resolução CN-SESI nº 0053/2023 de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SESI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
Anexo B	Proposta (Modelo)
Anexo C	Especificações Técnicas
Anexo D	Relação de Locais de Entrega
Anexo E	Desenho técnico



### 2.3. Definições

- 2.3.1. **Contratantes:** Serviço Social da Indústria SESI, Departamento Regional de São Paulo.
- 2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.
- 2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.
- 2.3.4. Participante: empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.
- 2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.
- 3.2. Não poderão participar, empresas:
  - 3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;
  - 3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SESI;
  - 3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o SESI e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;
  - 3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026::::P3 TIPO RELACAO:INIDONE O,">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026::::P3 TIPO RELACAO:INIDONE O, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;</a>
  - 3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
    - 3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.
  - 3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e



3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

- 4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.
- 4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/</a> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.
- 4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.
- 4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.
- 4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.
- 4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.
- 4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.
- 4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.
- 4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>, as informações inseridas no campo denominado "Descrição/Observação (Opcional)" tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.
- 4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:



- 4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;
  - 4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;
  - 4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;
  - 4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irreajustáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;
  - 4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;
  - 4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;
  - 4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e
  - 4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.
- 4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.
- 4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.
- 4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo SESI-SP, independentemente do local de entrega inicial.
  - 4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SESI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.
- 4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.
- 4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.



- 4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Condutor.
- 4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>.
  - 4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).
  - 4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores</a> mediante adesão digital ou adesão via agência.
  - 4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SESI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.
  - 4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

#### 5. DA FASE DE DISPUTA

- 5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.
- 5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.
- 5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.
- 5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.
- 5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "Aberto", em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.
- 5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:



LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE			
Lotes 01 e 02	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00			

- 5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em **até 01 (um) dia útil**, na plataforma <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>.
  - 5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.
  - 5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.
- 5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

### 6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.



### 6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado,

deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de **90** dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.
  - 6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.
  - 6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SESI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:
    - a) esclarecimentos ou informações complementares;
    - b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
    - c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SESI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
    - d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
    - e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.
- 6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.
- 6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.



- 6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SESI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.
  - 6.1.1.3.3.1. Durante a fase de análise técnica, as amostras poderão ser parcialmente ou totalmente danificadas nos testes de resistência e qualidade, sem direito a indenização ou desconto no quantitativo total do objeto a ser entregue.
  - 6.1.1.3.3.2. A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SESI-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.
  - 6.1.1.3.3.3. O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.
  - 6.1.1.3.3.4. A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

### 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

- 7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>, em até 01 (um) dia útil, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:
  - 7.1.1. Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SESI-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.
  - 7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
  - 7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.
  - 7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.



7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da disputa.

### 8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

- 8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.
- 8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.
- 8.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.
- 8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.
  - 8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.
- 8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.
- 8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.
  - 8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>.
  - 8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.
- 8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.
- 8.8. Serão desclassificadas as participantes:
  - 8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;



- 8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;
- 8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;
- 8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.
- 8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.
- 8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do SESI-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.
- 8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.
- 8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o SESI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.
- 8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

### 9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

- 9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do *e-mail*: <a href="mailto:contratacaodebens01@sesisenaisp.org.br">contratacaodebens01@sesisenaisp.org.br</a>, à Gerência de Compras GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.
  - 9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <a href="https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais">https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais</a>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.
- 9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, na plataforma <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>, a ser encaminhado através do *e-mail*: contratacaodebens01@sesisenaisp.org.br.



- 9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>.
- 9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.
- 9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.
- 9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

### 10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.
- 10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.
  - 10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
    - 10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.
- 10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SESI-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SESI-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.
- 10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o SESI-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

### 11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:



- 11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.
- 11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:
- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.
- 11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do SESI-SP, através do *e-mail*: <a href="mailto:comprasadm@sesisenaisp.org.br">comprasadm@sesisenaisp.org.br</a> devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.
- 11.1.4. Notificar por escrito ao SESI-SP, através do *e-mail*: <a href="mailto:comprasadm@sesisenaisp.org.br">comprasadm@sesisenaisp.org.br</a>, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.
- 11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SESI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo "Relação dos locais de entrega", sem qualquer ônus para o SESI-SP.
- 11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.
- 11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SESI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.
- 11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:
- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;
- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SESI-SP.



- 11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SESI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SESI-SP.
- 11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SESI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.
  - 11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.
  - 11.1.10.2.o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SESI-SP, em perfeito estado e funcionamento.
  - 11.1.10.3.a critério exclusivo do SESI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do SESI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.
  - 11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do SESI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.
- 11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SESI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.
  - 11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades recebedoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.
- 11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SESI-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.
  - 11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.
- 11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

#### 12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SESI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25



(vinte e cinco) dias, fora dezena, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

- 12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).
- 12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do SESI-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.
- 12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.
- 12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SESI-SP.

## 13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

#### 13.1. À Participante:

- 13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.
- 13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SESI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:
  - a) perda do direito à contratação, e
  - b) suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

#### 13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.



- 13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SESI-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.
- 13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o SESI-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.
- 13.4. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

#### 14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omisso no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 02 de Outubro de 2025.

Serviço Social da Indústria (SESI) Departamento Regional de São Paulo Gerência de Compras – GC



#### **CRONOGRAMA**

### PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 668/2025

### AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CADEIRAS E MESAS ESCOLARES), PARA ATENDIMENTOS DAS TURMAS DO 1. AO 5. ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, NAS SALAS DE AULA COM METRAGEM REDUZIDA DA UNIDADE ESCOLAR SESI DE JAÚ

Eventos	Datas  02/10/2025  A partir de 02/10/2025  site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-		
Publicação	02/10/2025		
Retirada do Chamamento Público	•		
Pedidos de Esclarecimentos	De 02/10/2025 <b>até</b> 08/10/2025 e-mail: contratacaodebens01@sesisenaisp.org.br		
Início da reunião pública de disputa de preços	13/10/2025 às 9h30		

### Observação:

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Sr.(a) Ana Joyce, pelo telefone (11) 3146-7882, e-mail contratacaodebens01@sesisenaisp.org.br.



#### **ANEXO A**

### MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES

(em papel timbrado da participante)

Αo Serviço Social da Indústria (SESI) Gerência de Compras - GC

	DAD	OOS DA EMPRESA			
Razão Social:					
Endereço completo:					
Telefone:		E-mail:			
CNPJ:		·			
	SÓCIOS I	E ADMINISTRADORES			
Nome:		Qualificaçã			
Nome:		Qualificaçã	0:		
	DADOS DO	REPRESENTANTE LEGA	AL		
Nome:		Cargo:			
CPF:		RG:			
Telefone:		E-mail:			
	DADOS DO CONTADOR	OU DA EMPRESA DE C	ONTABILIDADE		
Nome do Contador:			CRC:		
Razão Social:		CNPJ:	CRC do responsável:		
(so houwer n		DA EMPRESA PARA PA	AGAMENTO onta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corr	•		
Barreo.	/ Agentia.	Conta con			
eclaramos sob as per	nalidades da Lei, para fins	do Processo de Seleção	o acima referido que:		
•		•	·		
) concorda com as o	condições e regras deste C	hamamento Público;			
) na composição so	cietária não existe particip	ação de dirigentes ou	empregados do SESI-SP;		
		ação de dirigentes ou	sócios de qualquer outra particip		
do referido proces	sso de seleção;				
d) à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e					
e) não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores					
anos, em qualque	r trabalho, salvo na condiç	ão de aprendiz a parti	de 14 anos.		



Emissão: 01.10.2025

Página 1 / 29

				PROPO	STA						
Processo:         3000412862           Centro:         CAT - JAÚ           Grupo de Compradores:         SUPERVISAO DE CONTRATACAO DE BENS			Edital: 00000	00668/2025	Tipo: PS - Disputa Aberta Data: 01.10.2025						
•	•	E VIEIRA LIMA	Telefone:								
Fornecedor: Endereço: CEP: Bairro: Contato:			Telefone:	CNPJ: E-mail Corporativo:  Cidade: Estado: Telefone: E-mail de Contato:							
	LOTE - 01										
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005077	CADEIRA AMARELA 1ºEF I P/SALA REDUZIDA			8	UN					
0002	7005078	CADEIRA AZUL 1ºEF I P/SALA REDUZIDA			10	UN					
0003	7005079	CADEIRA VERDE 1ºEF I P/SALA REDUZIDA			8	UN					
0004	7005080	CADEIRA VERMELHA 1ºEF I P/SALA REDUZIDA			8	UN					
0005	7005081	CADEIRA AMARELA 2º AO 4ºA SALA REDUZIDA			32	UN					
0006	7005082	CADEIRA AZUL 2º AO 4ºA SALA REDUZIDA			40	UN					
0007	7005083	CADEIRA VERDE 2º AO 4ºA SALA REDUZIDA			32	UN					
8000	7005165	CADEIRA VERMELHA 2º AO 4ºA SALA REDUZIDA			32	UN					
	VALOR TOTAL										
	LOTE - 02										
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005167	MESA ESCOLAR RETANGULAR 1ºA EF I			34	UN					
0002	7005166	MESA ESCOLAR RETANGULAR 2º AO 4º ANO			136	UN					
								VALOR TOTAL			
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				VALIDADE DA	A PROPOSTA FRETE						



Emissão: 01.10.2025 Página 2 / 29

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

#### OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

\*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.



Emissão: 01.10.2025 Página 3 / 29

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

ID Produto: 7005077 Descrição: CADEIRA AMARELA 1ºEF I P/SALA REDUZIDA

7005077 - CADEIRA AMARELA 1ºEF I P/SALA REDUZIDA

- 1 OBJETIVO:
- 1.1 CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO AMARELO PARA 1ºEF I PARA COMPOR AS SALAS DE AULA COM AREAS REDUZIDAS DA REDE SESI-SP.
- 2 CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.
- 3 ESTRUTURA:
- 3.1 PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO SEÇÃO REDONDA MÍNIMA DE Ø 22,2 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, TRAVESSA DO ASSENTO EM TUBO DE AÇO CARBONO AMASSADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM;
- 3.2 PRESENÇA DE PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, EM AÇO E COM ESPAÇO ADEQUADO PARA ACOMODAR MATERIAIS ESCOLARES:
- 3.3 DOBRAS SEM FALHA OU ENCRUAMENTO:
- 3.4 SEM BRAÇOS;
- 3.5 MIG LIVRE DE RESPINGOS E SUPERFÍCIE LIVRE E HOMOGÊNEA;
- 3.6 ESTRUTURA DO TUBO EM AÇO À MOSTRA NA PARTE DE TRAS DO ENCOSTO DA CADEIRA, FORMANDO UMA CURVATURA EM SUAS BORDAS;
- 3.7 OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTES DESCONTINUIDADES:
- 3.7.1 REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;
- 3.7.2 MORDEDURA;
- 3.7.3 PÓROS VISÍVEIS;
- 3.7.4 CRATERAS:
- 3.7.5 RESPINGOS;
- 3.7.6 TRINCAS;
- 3.7.7 SUPERFÍCIE IRREGULAR;
- 3.7.8 SUPERFÍCIE ÁSPERA;
- 3.7.9 DESALINHAMENTO;



- 3.7.10 ABERTURA DE ARCO;
- 3.7.11 CORDÃO TRANSBORDANTE:
- 3.7.12 ASSIMETRIA;
- 3.7.13 PONTOS CORTANTES;
- 3.7.14 ESCÓRIAS;
- 3.7.15 A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESITÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA.
- 4 BASE:
- 4.1 PONTEIRA ALTA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RUÍDO, MEDIDAS EXTERNAS DE Ø28MM X 45MM ESPESSURA 8 MM NO PONTO DE CONTATO DO TUBO COM O PISO:
- 4.2 PONTEIRA NA MESMA COR DO POLIPROPILENO.
- 5 ENCOSTO:
- 5.1 FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE REBITES;
- 5.2 CABEÇA DOS REBITES DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO COM ACABAMENTO BOLEADO;
- 5.3 O ENCOSTO DEVE SER ERGONÔMICO E APRESENTAR CURVATUA EM SUAS BORDAS:
- 5.4 O ENCOSTO EM POLIPROPILENO, DEVERÁ SER FIXADO PELA PARTE DA FRENTE, COM TAMPAS PARA PROTEÇÃO DOS REBITES, POSSUINDO ACABAMENTO ESTÉTICO:
- 5.5 ACABAMENTO DO ENCOSTO RENTE E ACOMPANHANDO A CURVATURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA.
- 6 DIMENSÕES DO ENCOSTO:
- 6.1 LARGURA: 345MM;
- 6.2 ALTURA: 210MM;
- 6.3 ESPESSURA MÍNIMA: 4MM.
- 7 ASSENTO:
- 7.1 SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE AO SENTAR-SE:
- 7.2 FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE REBITES:
- 7.3 CABEÇA DOS REBITES DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;
- 7.4 AS PARTES ACESSÍVEIS AO USUÁRIO NÃO PODERÃO APRESENTAR SALIÊNCIAS

Emissão: 01.10.2025 Página 4 / 29



Emissão: 01.10.2025 Página 5 / 29

#### PERFURANTES.

- 8 DIMENSÕES DO ASSENTO:
- 8.1 LARGURA: 305MM:
- 8.2 PROFUNDIDADE: 330MM;
- 8.3 ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO: 350MM.
- 9 ASSENTO/ENCOSTO:
- 9.1 MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO
- IMPACTO, LIVRE DE METAIS PESADOS, INJETADO COM CURVATURAS DE RAIO;
- 9.2 ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AMARELO.
- 10 ACABAMENTO:
- 10.1 ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO:
- 10.2 ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI / POLIESTER A
- PÓ, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS, NA COR ARGILA.
- 11 MONTAGEM/INSTALAÇÃO:
- 11.1 DEVERÁ SER EFETUADA POR TÉCNICOS DO FABRICANTE/ FORNECEDOR.
- 12 NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:
- 12.1 ATENDER AS NORMAS VIGENTES PARA O ITEM.
- 13 GARANTIA:
- 13.1 12 MESES DE GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

ID Produto: 7005078 Descrição: CADEIRA AZUL 1ºEF I P/SALA REDUZIDA

7005078 - CADEIRA AZUL 1ºEF I P/SALA REDUZIDA

- 1 OBJETIVO:
- 1.1 CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO AZUL PARA 1ºEF I PARA COMPOR AS SALAS DE AULA COM AREAS REDUZIDAS DA REDE SESI-SP.
- 2 CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E



#### ENCOSTO EM POLIPROPILENO.

#### 3 - ESTRUTURA:

- 3.1 PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO SEÇÃO REDONDA MÍNIMA DE Ø 22,2 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, TRAVESSA DO ASSENTO EM TUBO DE AÇO CARBONO AMASSADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM;
- 3.2 PRESENÇA DE PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, EM AÇO E COM ESPAÇO ADEQUADO PARA ACOMODAR MATERIAIS ESCOLARES;
- 3.3 DOBRAS SEM FALHA OU ENCRUAMENTO;
- 3.4 SEM BRAÇOS;
- 3.5 MIG LIVRE DE RESPINGOS E SUPERFÍCIE LIVRE E HOMOGÊNEA;
- 3.6 ESTRUTURA DO TUBO EM AÇO À MOSTRA NA PARTE DE TRAS DO ENCOSTO DA CADEIRA, FORMANDO UMA CURVATURA EM SUAS BORDAS;
- 3.7 OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTES DESCONTINUIDADES:
- 3.7.1 REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;
- 3.7.2 MORDEDURA;
- 3.7.3 PÓROS VISÍVEIS;
- 3.7.4 CRATERAS:
- 3.7.5 RESPINGOS;
- 3.7.6 TRINCAS;
- 3.7.7 SUPERFÍCIE IRREGULAR:
- 3.7.8 SUPERFÍCIE ÁSPERA;
- 3.7.9 DESALINHAMENTO;
- 3.7.10 ABERTURA DE ARCO;
- 3.7.11 CORDÃO TRANSBORDANTE;
- 3.7.12 ASSIMETRIA;
- 3.7.13 PONTOS CORTANTES;
- 3.7.14 ESCÓRIAS;
- 3.7.15 A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESITÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA.

#### 4 - BASE:

4.1 - PONTEIRA ALTA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RUÍDO, MEDIDAS EXTERNAS DE Ø28MM X 45MM ESPESSURA 8 MM NO PONTO DE CONTATO DO TUBO COM O PISO;

# SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 01.10.2025 Página 6 / 29



#### 4.2 - PONTEIRA NA MESMA COR DO POLIPROPILENO.

- 5 ENCOSTO:
- 5.1 FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE REBITES;
- 5.2 CABEÇA DOS REBITES DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO COM ACABAMENTO BOLEADO;
- 5.3 O ENCOSTO DEVE SER ERGONÔMICO E APRESENTAR CURVATUA EM SUAS BORDAS:
- 5.4 O ENCOSTO EM POLIPROPILENO, DEVERÁ SER FIXADO PELA PARTE DA FRENTE, COM TAMPAS PARA PROTEÇÃO DOS REBITES, POSSUINDO ACABAMENTO ESTÉTICO:
- 5.5 ACABAMENTO DO ENCOSTO RENTE E ACOMPANHANDO A CURVATURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA. 6 DIMENSÕES DO ENCOSTO:
- 6.1 LARGURA: 345MM:
- 6.2 ALTURA: 210MM;
- 6.3 ESPESSURA MÍNIMA: 4MM.
- 7 ASSENTO:
- 7.1 SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE AO SENTAR-SE:
- 7.2 FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE REBITES;
- 7.3 CABEÇA DOS REBITES DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;
- 7.4 AS PARTES ACESSÍVEIS AO USUÁRIO NÃO PODERÃO APRESENTAR SALIÊNCIAS PERFURANTES.
- 8 DIMENSÕES DO ASSENTO:
- 8.1 LARGURA: 305MM;
- 8.2 PROFUNDIDADE: 330MM;
- 8.3 ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO: 350MM.
- 9 ASSENTO/ENCOSTO:
- 9.1 MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, LIVRE DE METAIS PESADOS, INJETADO COM CURVATURAS DE RAIO. 9.2 ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AZUL.
- 10 ACABAMENTO:
- 10.1 ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;
- 10.2 ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI / POLIESTER A

# SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 01.10.2025 Página 7 / 29



PÓ. COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS. NA COR ARGILA.

- 11 MONTAGEM/INSTALAÇÃO:
- 11.1 DEVERÁ SER EFETUADA POR TÉCNICOS DO FABRICANTE/ FORNECEDOR.
- 12 NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:
- 12.1 ATENDER AS NORMAS VIGENTES PARA O ITEM.
- 13 GARANTIA:
- 13.1 12 MESES DE GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

ID Produto: 7005079 Descrição: CADEIRA VERDE 1ºEF I P/SALA REDUZIDA

7005079 - CADEIRA VERDE 1ºEF I P/SALA REDUZIDA

- 1 OBJETIVO:
- 1.1 CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO VERDE PARA 1ºEF I PARA COMPOR AS SALAS DE AULA COM AREAS REDUZIDAS DA REDE SESI-SP.
- 2 CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.
- 3 ESTRUTURA:
- 3.1 PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO SEÇÃO REDONDA MÍNIMA DE Ø 22,2 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, TRAVESSA DO ASSENTO EM TUBO DE AÇO CARBONO AMASSADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM;
- 3.2 PRESENÇA DE PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, EM AÇO E COM ESPAÇO ADEQUADO PARA ACOMODAR MATERIAIS ESCOLARES;
- 3.3 DOBRAS SEM FALHA OU ENCRUAMENTO;
- 3.4 SEM BRAÇOS;
- 3.5 MIG LIVRE DE RESPINGOS E SUPERFÍCIE LIVRE E HOMOGÊNEA;
- 3.6 ESTRUTURA DO TUBO EM AÇO À MOSTRA NA PARTE DE TRAS DO ENCOSTO DA CADEIRA, FORMANDO UMA CURVATURA EM SUAS BORDAS;

# SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 01.10.2025 Página 8 / 29



# 3.7 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTES DESCONTINUIDADES:

- 3.7.1 REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;
- 3.7.2 MORDEDURA:
- 3.7.3 PÓROS VISÍVEIS;
- 3.7.4 CRATERAS:
- 3.7.5 RESPINGOS:
- 3.7.6 TRINCAS:
- 3.7.7 SUPERFÍCIE IRREGULAR:
- 3.7.8 SUPERFÍCIE ÁSPERA:
- 3.7.9 DESALINHAMENTO;
- 3.7.10 ABERTURA DE ARCO;
- 3.7.11 CORDÃO TRANSBORDANTE;
- 3.7.12 ASSIMETRIA;
- 3.7.13 PONTOS CORTANTES:
- 3.7.14 ESCÓRIAS;
- 3.7.15 A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESITÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA.

#### 4 - BASE:

- 4.1 PONTEIRA ALTA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RUÍDO, MEDIDAS EXTERNAS DE Ø28MM X 45MM ESPESSURA 8 MM NO PONTO DE CONTATO DO TUBO COM O PISO:
- 4.2 PONTEIRA NA MESMA COR DO POLIPROPILENO.
- 5 ENCOSTO:
- 5.1 FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE REBITES;
- 5.2 CABEÇA DOS REBITES DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO COM ACABAMENTO BOLEADO;
- 5.3 O ENCOSTO DEVE SER ERGONÔMICO E APRESENTAR CURVATUA EM SUAS BORDAS;
- 5.4 O ENCOSTO EM POLIPROPILENO, DEVERÁ SER FIXADO PELA PARTE DA FRENTE, COM TAMPAS PARA PROTEÇÃO DOS REBITES, POSSUINDO ACABAMENTO ESTÉTICO;
- 5.5 ACABAMENTO DO ENCOSTO RENTE E ACOMPANHANDO A CURVATURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA.

#### 6 - DIMENSÕES DO ENCOSTO:

# SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 01.10.2025 Página 9 / 29



- 6.1 LARGURA: 345MM;
- 6.2 ALTURA: 210MM;
- 6.3 ESPESSURA MÍNIMA: 4MM.
- 7 ASSENTO:
- 7.1 SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE

AO SENTAR-SE;

- 7.2 FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE REBITES:
- 7.3 CABEÇA DOS REBITES DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;
- 7.4 AS PARTES ACESSÍVEIS AO USUÁRIO NÃO PODERÃO APRESENTAR SALIÊNCIAS PERFURANTES.
- 8 DIMENSÕES DO ASSENTO:
- 8.1 LARGURA: 305MM;
- 8.2 PROFUNDIDADE: 330MM;
- 8.3 ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO: 350MM.
- 9 ASSENTO/ENCOSTO:
- 9.1 MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, LIVRE DE METAIS PESADOS, INJETADO COM CURVATURAS DE RAIO.
- 9.2 ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR VERDE.
- 10 ACABAMENTO:
- 10.1 ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;
- 10.2 ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI / POLIESTER A
- PÓ, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS, NA COR ARGILA.
- 11 MONTAGEM/INSTALAÇÃO:
- 11.1 DEVERÁ SER EFETUADA POR TÉCNICOS DO FABRICANTE/ FORNECEDOR.
- 12 NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:
- 12.1 ATENDER AS NORMAS VIGENTES PARA O ITEM.
- 13 GARANTIA:
- 13.1 12 MESES DE GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

# SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 01.10.2025 Página 10 / 29



Emissão: 01.10.2025 Página 11 / 29

ID Produto: 7005080 Descrição: CADEIRA VERMELHA 1ºEF I P/SALA REDUZIDA

7005080 - CADEIRA VERMELHA 1ºEF I P/SALA REDUZIDA

- 1 OBJETIVO:
- 1.1 CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO VERMELHA PARA 1ºEF I PARA COMPOR AS SALAS DE AULA COM AREAS REDUZIDAS DA REDE SESI-SP.
- 2 CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.
- 3 ESTRUTURA:
- 3.1 PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO SEÇÃO REDONDA MÍNIMA DE Ø 22,2 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, TRAVESSA DO ASSENTO EM TUBO DE AÇO CARBONO AMASSADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM;
- 3.2 PRESENÇA DE PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, EM AÇO E COM ESPAÇO ADEQUADO PARA ACOMODAR MATERIAIS ESCOLARES;
- 3.3 DOBRAS SEM FALHA OU ENCRUAMENTO:
- 3.4 SEM BRAÇOS;
- 3.5 MIG LIVRE DE RESPINGOS E SUPERFÍCIE LIVRE E HOMOGÊNEA;
- 3.6 ESTRUTURA DO TUBO EM AÇO À MOSTRA NA PARTE DE TRAS DO ENCOSTO DA CADEIRA, FORMANDO UMA CURVATURA EM SUAS BORDAS;
- 3.7 OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTES DESCONTINUIDADES:
- 3.7.1 REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;
- 3.7.2 MORDEDURA;
- 3.7.3 PÓROS VISÍVEIS;
- 3.7.4 CRATERAS;
- 3.7.5 RESPINGOS;
- 3.7.6 TRINCAS;
- 3.7.7 SUPERFÍCIE IRREGULAR:
- 3.7.8 SUPERFÍCIE ÁSPERA;
- 3.7.9 DESALINHAMENTO;
- 3.7.10 ABERTURA DE ARCO:



- 3.7.11 CORDÃO TRANSBORDANTE;
- 3.7.12 ASSIMETRIA:
- 3.7.13 PONTOS CORTANTES:
- 3.7.14 ESCÓRIAS:
- 3.7.15 A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESITÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA.
- 4 BASE:
- 4.1 PONTEIRA ALTA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RUÍDO, MEDIDAS EXTERNAS DE Ø28MM X 45MM ESPESSURA 8 MM NO PONTO DE CONTATO DO TUBO COM O PISO:
- 4.2 PONTEIRA NA MESMA COR DO POLIPROPILENO.
- 5 ENCOSTO:
- 5.1 FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE REBITES;
- 5.2 CABEÇA DOS REBITES DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO COM ACABAMENTO BOLEADO;
- 5.3 ENCOSTO DEVE SER ERGONÔMICO E APRESENTAR CURVATUA EM SUAS BORDAS;
- 5.4 O ENCOSTO EM POLIPROPILENO, DEVERÁ SER FIXADO PELA PARTE DA FRENTE, COM TAMPAS PARA PROTEÇÃO DOS REBITES, POSSUINDO ACABAMENTO ESTÉTICO:
- 5.5 ACABAMENTO DO ENCOSTO RENTE E ACOMPANHANDO A CURVATURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA.
- 6 DIMENSÕES DO ENCOSTO:
- 6.1 LARGURA: 345MM;
- 6.2 ALTURA: 210MM;
- 6.3 ESPESSURA MÍNIMA: 4MM.
- 7 ASSENTO:
- 7.1 SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE AO SENTAR-SE:
- 7.2 FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE REBITES:
- 7.3 CABEÇA DOS REBITES DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;
- 7.4 AS PARTES ACESSÍVEIS AO USUÁRIO NÃO PODERÃO APRESENTAR SALIÊNCIAS PERFURANTES.

Emissão: 01.10.2025 Página 12 / 29



Emissão: 01.10.2025 Página 13 / 29

- 8 DIMENSÕES DO ASSENTO:
- 8.1 LARGURA: 305MM;
- 8.2 PROFUNDIDADE: 330MM;
- 8.3 ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO: 350MM.
- 9 ASSENTO/ENCOSTO:
- 9.1 MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, LIVRE DE METAIS PESADOS, INJETADO COM CURVATURAS DE RAIO.
- 9.2 ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR VERMELHA.
- 10 ACABAMENTO:
- 10.1 ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;
- 10.2 ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI / POLIESTER A
- PÓ, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS, NA COR ARGILA.
- 11 MONTAGEM/INSTALAÇÃO:
- 11.1 DEVERÁ SER EFETUADA POR TÉCNICOS DO FABRICANTE/ FORNECEDOR.
- 12 NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:
- 12.1 ATENDER AS NORMAS VIGENTES PARA O ITEM.
- 13 GARANTIA:
- 13.1 12 MESES DE GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

ID Produto: 7005081 Descrição: CADEIRA AMARELA 2º AO 4ºA SALA REDUZIDA

7005081 - CADEIRA AMARELA 2º AO 4º ANO SALA REDUZIDA

- 1 OBJETIVO:
- 1.1 CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO AMARELO PARA 2ºEF I AO 4ºEF I PARA COMPOR AS SALAS DE AULA COM AREAS REDUZIDAS DA REDE SESI-SP.
- 2 CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.



#### 3 - ESTRUTURA:

- 3.1 PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO SEÇÃO REDONDA MÍNIMA DE Ø 22,2 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, TRAVESSA DO ASSENTO EM TUBO DE AÇO CARBONO AMASSADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM;
- 3.2 PRESENÇA DE PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, EM AÇO E COM ESPAÇO ADEQUADO PARA ACOMODAR MATERIAIS ESCOLARES;
- 3.3 DOBRAS SEM FALHA OU ENCRUAMENTO:
- 3.4 SEM BRACOS:
- 3.5 MIG LIVRE DE RESPINGOS E SUPERFÍCIE LIVRE E HOMOGÊNEA;
- 3.6 ESTRUTURA DO TUBO EM AÇO À MOSTRA NA PARTE DE TRAS DO ENCOSTO DA CADEIRA, FORMANDO UMA CURVATURA EM SUAS BORDAS;
- 3.7 OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTES DESCONTINUIDADES:
- 3.7.1 REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;
- 3.7.2 MORDEDURA:
- 3.7.3 PÓROS VISÍVEIS:
- 3.7.4 CRETERAS;
- 3.7.5 RESPINGOS:
- 3.7.6 TRINCAS:
- 3.7.7 SUPERFÍCIE IRREGULAR;
- 3.7.8 SUPERFÍCIE ÁSPERA:
- 3.7.9 DESALINHAMENTO;
- 3.7.10 ABERTURA DE ARCO;
- 3.7.11 CORDÃO TRANSBORDANTE;
- 3.7.12 ASSIMETRIA;
- 3.7.13 PONTOS CORTANTES;
- 3.7.14 ESCÓRIAS;
- 3.7.15 A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESITÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA.

#### 4 - BASE:

- 4.1 PONTEIRA ALTA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RUÍDO, MEDIDAS EXTERNAS DE Ø28MM X 45MM ESPESSURA 8 MM NO PONTO DE CONTATO DO TUBO COM O PISO:
- 4.2 PONTEIRA NA MESMA COR DO POLIPROPILENO.

# SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 01.10.2025 Página 14 / 29



- 5 ENCOSTO:
- 5.1 FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS:
- 5.2 CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO COM ACABAMENTO BOLEADO;
- 5.3 O ENCOSTO DEVE SER ERGONÔMICO E APRESENTAR CURVATUA EM SUAS BORDAS:
- 5.4 O ENCOSTO EM POLIPROPILENO, DEVERÁ SER FIXADO PELA PARTE DA FRENTE, COM TAMPAS PARA PROTEÇÃO DOS REBITES, POSSUINDO ACABAMENTO ESTÉTICO:
- 5.5 ACABAMENTO DO ENCOSTO RENTE E ACOMPANHANDO A CURVATURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA.
- 6 DIMENSÕES DO ENCOSTO:
- 6.1 LARGURA: 345MM;
- 6.2 ALTURA: 210MM;
- 6.3 ESPESSURA MÍNIMA: 4MM.
- 7 ASSENTO:
- 7.1 SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE AO SENTAR-SE:
- 7.2 FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS:
- 7.3 CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;
- 7.4 AS PARTES ACESSÍVEIS AO USUÁRIO NÃO PODERÃO APRESENTAR SALIÊNCIAS PERFURANTES.
- 8 DIMENSÕES DO ASSENTO:
- 8.1 LARGURA: 305MM;
- 8.2 PROFUNDIDADE: 330MM;
- 8.3 ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO: 380MM.
- 9 ASSENTO/ENCOSTO:
- 9.1 MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, LIVRE DE METAIS PESADOS, INJETADO COM CURVATURAS DE RAIO;
- 9.2 ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AMARELO.

Emissão: 01.10.2025 Página 15 / 29



- 10 ACABAMENTO:
- 10.1 ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;
- 10.2 ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI / POLIESTER A PÓ, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS, NA COR ARGILA.
- 11 MONTAGEM/INSTALAÇÃO:
- 11.1 DEVERÁ SER EFETUADA POR TÉCNICOS DO FABRICANTE/ FORNECEDOR.
- 12 NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:
- 12.1 ATENDER AS NORMAS VIGENTES PARA O ITEM.
- 13 GARANTIA:
- 13.1 12 MESES DE GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

ID Produto: 7005082 Descrição: CADEIRA AZUL 2º AO 4ºA SALA REDUZIDA

7005082 - CADEIRA AZUL 2º AO 4º ANO SALA REDUZIDA

- 1 OBJETIVO:
- 1.1 CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO AZUL 2ºEF I AO 4ºEF I PARA COMPOR AS SALAS DE AULA COM AREAS REDUZIDAS DA REDE SESI-SP.
- 2 CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.
- 3 ESTRUTURA:
- 3.1 PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO SEÇÃO REDONDA MÍNIMA DE Ø 22,2 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, TRAVESSA DO ASSENTO EM TUBO DE AÇO CARBONO AMASSADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM;
- 3.2 PRESENÇA DE PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, EM AÇO E COM ESPAÇO ADEQUADO PARA ACOMODAR MATERIAIS ESCOLARES;
- 3.3 DOBRAS SEM FALHA OU ENCRUAMENTO;
- 3.4 SEM BRAÇOS;
- 3.5 MIG LIVRE DE RESPINGOS E SUPERFÍCIE LIVRE E HOMOGÊNEA;

# SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 01.10.2025 Página 16 / 29



- 3.6 ESTRUTURA DO TUBO EM AÇO À MOSTRA NA PARTE DE TRAS DO ENCOSTO DA CADEIRA. FORMANDO UMA CURVATURA EM SUAS BORDAS:
- 3.7 OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTES DESCONTINUIDADES:
- 3.7.1 REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;
- 3.7.2 MORDEDURA;
- 3.7.3 PÓROS VISÍVEIS:
- 3.7.4 CRETERAS;
- 3.7.5 RESPINGOS:
- 3.7.6 TRINCAS:
- 3.7.7 SUPERFÍCIE IRREGULAR;
- 3.7.8 SUPERFÍCIE ÁSPERA;
- 3.7.9 DESALINHAMENTO;
- 3.7.10 ABERTURA DE ARCO;
- 3.7.11 CORDÃO TRANSBORDANTE:
- 3.7.12 ASSIMETRIA:
- 3.7.13 PONTOS CORTANTES;
- 3.7.14 ESCÓRIAS:
- 3.7.15 A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESITÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA.
- 4 BASE:
- 4.1 PONTEIRA ALTA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RUÍDO, MEDIDAS EXTERNAS DE Ø28MM X 45MM ESPESSURA 8 MM NO PONTO DE CONTATO DO TUBO COM O PISO;
- 4.2 PONTEIRA NA MESMA COR DO POLIPROPILENO.
- 5 ENCOSTO:
- 5.1 FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS;
- 5.2 CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO COM ACABAMENTO BOLEADO;
- 5.3 O ENCOSTO DEVE SER ERGONÔMICO E APRESENTAR CURVATUA EM SUAS BORDAS;
- 5.4 O ENCOSTO EM POLIPROPILENO, DEVERÁ SER FIXADO PELA PARTE DA FRENTE, COM TAMPAS PARA PROTEÇÃO DOS REBITES, POSSUINDO ACABAMENTO ESTÉTICO;

Emissão: 01.10.2025 Página 17 / 29



#### 5.5 - ACABAMENTO DO ENCOSTO RENTE E ACOMPANHANDO A CURVATURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA.

- 6 DIMENSÕES DO ENCOSTO:
- 6.1 LARGURA: 345MM:
- 6.2 ALTURA: 210MM:
- 6.3 ESPESSURA MÍNIMA: 4MM.
- 7 ASSENTO:
- 7.1 SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE AO SENTAR-SE:
- 7.2 FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE
- PARAFUSOS:
- 7.3 CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;
- 7.4 AS PARTES ACESSÍVEIS AO USUÁRIO NÃO PODERÃO APRESENTAR SALIÊNCIAS PERFURANTES.
- 8 DIMENSÕES DO ASSENTO:
- 8.1 LARGURA: 305MM;
- 8.2 PROFUNDIDADE: 330MM;
- 8.3 ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO: 380MM.
- 9 ASSENTO/ENCOSTO:
- 9.1 MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, LIVRE DE METAIS PESADOS, INJETADO COM CURVATURAS DE RAIO,
- 9.2 ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AZUL.
- 10 ACABAMENTO:
- 10.1 ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;
- 10.2 ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI / POLIESTER A
- PÓ, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS, NA COR ARGILA.
- 11 MONTAGEM/INSTALAÇÃO:
- 11.1 DEVERÁ SER EFETUADA POR TÉCNICOS DO FABRICANTE/ FORNECEDOR.
- 12 NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:
- 12.1 ATENDER AS NORMAS VIGENTES PARA O ITEM.

#### SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 01.10.2025 Página 18 / 29



Emissão: 01.10.2025 Página 19 / 29

#### 13 - GARANTIA:

13.1 - 12 MESES DE GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

ID Produto: 7005083 Descrição: CADEIRA VERDE 2º AO 4ºA SALA REDUZIDA

7005083 - CADEIRA VERDE 2º AO 4º ANO SALA REDUZIDA

- 1 OBJETIVO:
- 1.1 CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO VERDE PARA 2ºEF I AO 4ºEF I PARA COMPOR AS SALAS DE AULA COM AREAS REDUZIDAS DA REDE SESI-SP.
- 2 CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.
- 3 ESTRUTURA:
- 3.1 PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO SEÇÃO REDONDA MÍNIMA DE Ø 22,2 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, TRAVESSA DO ASSENTO EM TUBO DE AÇO CARBONO AMASSADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM;
- 3.2 PRESENÇA DE PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, EM AÇO E COM ESPAÇO ADEQUADO PARA ACOMODAR MATERIAIS ESCOLARES;
- 3.3 DOBRAS SEM FALHA OU ENCRUAMENTO;
- 3.4 SEM BRAÇOS;
- 3.5 MIG LIVRE DE RESPINGOS E SUPERFÍCIE LIVRE E HOMOGÊNEA;
- 3.6 ESTRUTURA DO TUBO EM AÇO À MOSTRA NA PARTE DE TRAS DO ENCOSTO DA CADEIRA, FORMANDO UMA CURVATURA EM SUAS BORDAS;
- 3.7 OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTES DESCONTINUIDADES:
- 3.7.1 REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;
- 3.7.2 MORDEDURA:
- 3.7.3 PÓROS VISÍVEIS;
- 3.7.4 CRETERAS;
- 3.7.5 RESPINGOS;
- 3.7.6 TRINCAS:



Emissão: 01.10.2025 Página 20 / 29

- 3.7.7 SUPERFÍCIE IRREGULAR:
- 3.7.8 SUPERFÍCIE ÁSPERA:
- 3.7.9 DESALINHAMENTO;
- 3.7.10 ABERTURA DE ARCO:
- 3.7.11 CORDÃO TRANSBORDANTE;
- 3.7.12 ASSIMETRIA;
- 3.7.13 PONTOS CORTANTES:
- 3.7.14 ESCÓRIAS;
- 3.7.15 A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESITÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA.
- 4 BASE:
- 4.1 PONTEIRA ALTA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RUÍDO, MEDIDAS EXTERNAS DE Ø28MM X 45MM ESPESSURA 8 MM NO PONTO DE CONTATO DO TUBO COM O PISO:
- 4.2 PONTEIRA NA MESMA COR DO POLIPROPILENO.
- 5 ENCOSTO:
- 5.1 FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS;
- 5.2 CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO COM ACABAMENTO BOLEADO;
- 5.3 O ENCOSTO DEVE SER ERGONÔMICO E APRESENTAR CURVATUA EM SUAS BORDAS;
- 5.4 O ENCOSTO EM POLIPROPILENO, DEVERÁ SER FIXADO PELA PARTE DA FRENTE, COM TAMPAS PARA PROTEÇÃO DOS REBITES, POSSUINDO ACABAMENTO ESTÉTICO;
- 5.5 ACABAMENTO DO ENCOSTO RENTE E ACOMPANHANDO A CURVATURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA.
- 6 DIMENSÕES DO ENCOSTO:
- 6.1 LARGURA: 345MM;
- 6.2 ALTURA: 210MM;
- 6.3 ESPESSURA MÍNIMA: 4MM.
- 7 ASSENTO:
- 7.1 SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE AO SENTAR-SE:



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 01.10.2025 Página 21 / 29

- 7.2 FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS:
- 7.3 CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;
- 7.4 AS PARTES ACESSÍVEIS AO USUÁRIO NÃO PODERÃO APRESENTAR SALIÊNCIAS PERFURANTES.
- 8 DIMENSÕES DO ASSENTO:
- 8.1 LARGURA: 305MM:
- 8.2 PROFUNDIDADE: 330MM;
- 8.3 ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO: 380MM.
- 9 ASSENTO/ENCOSTO:
- 9.1 MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, LIVRE DE METAIS PESADOS, INJETADO COM CURVATURAS DE RAIO;
- 9.2 ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR VERDE.
- 10 ACABAMENTO:
- 10.1 ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;
- 10.2 ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI / POLIESTER A
- PÓ, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS, NA COR ARGILA.
- 11 MONTAGEM/INSTALAÇÃO:
- 11.1 DEVERÁ SER EFETUADA POR TÉCNICOS DO FABRICANTE/ FORNECEDOR.
- 12 NORMALIZAÇÃO/ CERTIFICAÇÃO:
- 12.1 ATENDER AS NORMAS VIGENTES PARA O ITEM.
- 13 GARANTIA:
- 13.1 12 MESES DE GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

ID Produto: 7005165 Descrição: CADEIRA VERMELHA 2º AO 4ºA SALA REDUZIDA

7005165 - CADEIRA VERMELHA 2º AO 4º ANO SALA REDUZIDA

1 - OBJETIVO:



- 1.1 CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO VERMELHO PARA 2ºEF I AO 4ºEF I PARA COMPOR AS SALAS DE AULA COM AREAS REDUZIDAS DA REDE SESI-SP.
- 2 CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.
- 3 ESTRUTURA:
- 3.1 PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO SEÇÃO REDONDA MÍNIMA DE Ø 22,2 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, TRAVESSA DO ASSENTO EM TUBO DE AÇO CARBONO AMASSADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM;
- 3.2 PRESENÇA DE PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, EM AÇO E COM ESPAÇO ADEQUADO PARA ACOMODAR MATERIAIS ESCOLARES:
- 3.3 DOBRAS SEM FALHA OU ENCRUAMENTO;
- 3.4 SEM BRAÇOS;
- 3.5 MIG LIVRE DE RESPINGOS E SUPERFÍCIE LIVRE E HOMOGÊNEA;
- 3.6 ESTRUTURA DO TUBO EM AÇO À MOSTRA NA PARTE DE TRAS DO ENCOSTO DA CADEIRA, FORMANDO UMA CURVATURA EM SUAS BORDAS;
- 3.7 OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTES DESCONTINUIDADES:
- 3.7.1 REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;
- 3.7.2 MORDEDURA:
- 3.7.3 PÓROS VISÍVEIS:
- 3.7.4 CRETERAS;
- 3.7.5 RESPINGOS;
- 3.7.6 TRINCAS;
- 3.7.7 SUPERFÍCIE IRREGULAR;
- 3.7.8 SUPERFÍCIE ÁSPERA;
- 3.7.9 DESALINHAMENTO;
- 3.7.10 ABERTURA DE ARCO;
- 3.7.11 CORDÃO TRANSBORDANTE;
- 3.7.12 ASSIMETRIA;
- 3.7.13 PONTOS CORTANTES;
- 3.7.14 ESCÓRIAS;
- 3.7.15 A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESITÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA.

Emissão: 01.10.2025 Página 22 / 29



#### 4 - BASE:

- 4.1 PONTEIRA ALTA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RUÍDO, MEDIDAS EXTERNAS DE Ø28MM X 45MM ESPESSURA 8 MM NO PONTO DE CONTATO DO TUBO COM O PISO:
- 4.2 PONTEIRA NA MESMA COR DO POLIPROPILENO.
- 5 ENCOSTO:
- 5.1 FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS:
- 5.2 CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO COM ACABAMENTO BOLEADO;
- 5.3 O ENCOSTO DEVE SER ERGONÔMICO E APRESENTAR CURVATUA EM SUAS BORDAS;
- 5.4 O ENCOSTO EM POLIPROPILENO, DEVERÁ SER FIXADO PELA PARTE DA FRENTE, COM TAMPAS PARA PROTEÇÃO DOS REBITES, POSSUINDO ACABAMENTO ESTÉTICO:
- 5.5 ACABAMENTO DO ENCOSTO RENTE E ACOMPANHANDO A CURVATURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA.
- 6 DIMENSÕES DO ENCOSTO:
- 6.1 LARGURA: 345MM;
- 6.2 ALTURA: 210MM;
- 6.3 ESPESSURA MÍNIMA: 4MM.
- 7 ASSENTO:
- 7.1 SUPERFÍCIE PROJETADA DE FORMA QUE O CORPO DO USUÁRIO NÃO DESLIZE AO SENTAR-SE:
- 7.2 FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA METÁLICA FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS:
- 7.3 CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO;
- 7.4 AS PARTES ACESSÍVEIS AO USUÁRIO NÃO PODERÃO APRESENTAR SALIÊNCIAS PERFURANTES.
- 8 DIMENSÕES DO ASSENTO:
- 8.1 LARGURA: 305MM;
- 8.2 PROFUNDIDADE: 330MM;
- 8.3 ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO: 380MM.

### SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 01.10.2025 Página 23 / 29



- 9 ASSENTO/ENCOSTO:
- 9.1 MOLDADOS ANATOMICAMENTE EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, LIVRE DE METAIS PESADOS, INJETADO COM CURVATURAS DE RAIO.
- 10 ACABAMENTO:
- 10.1 ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO:
- 10.2 ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI / POLIESTER A PÓ, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS, NA COR ARGILA.

9.2 - ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR VERMELHA.

- 11 MONTAGEM/INSTALAÇÃO:
- 11.1 DEVERÁ SER EFETUADA POR TÉCNICOS DO FABRICANTE/ FORNECEDOR.
- 12 NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:
- 12.1 ATENDER AS NORMAS VIGENTES PARA O ITEM.
- 13 GARANTIA:
- 13.1 12 MESES DE GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

ID Produto: 7005167 Descrição: MESA ESCOLAR RETANGULAR 1ºA EF I

7005167 - MESA ESCOLAR RETANGULAR INDIVIDUAL 1ºA EF I

- 1 OBJETIVO:
- 1.1 MESA ESCOLAR RETÂNGULAR INDIVIDUAL 1°ANO EF I, COM DIMENSÕES 600MM X 450MM, PARA ATENDER SALAS DE AULA COM ESPAÇOS REDUZIDOS.
- 2 ESTRUTURA:
- 2.1 PÉS EM TUBOS DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO, SENDO DOIS ARCOS EM "U" PARALELOS ENTRE ELES E FIXADOS ABAIXO DA MESA NAS DUAS EXTREMIDADES DE 450MM;
- 2.2 TUBO EM AÇO CARBONO REFORÇANDO A ESTRURUA (SOLDADOS) E INTERLIGANDO OS DOIS PÉS NA PERPENDICULAR, COM O MESMO DIAMÊTRO DA ESTRUTURA;
- 2.3 TUBOS DE AÇO CARBONO COM SEÇÃO DE Ø 1 1/4", MEDINDO EM TORNO DE 30

### SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 01.10.2025 Página 24 / 29



#### MM DE DIÂMETRO:

- 2.4 PONTEIRA ALTA EXTERNA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RUÍDO, ENVOLTA SOB OS PÉS DA MESA (DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO TUBO) TENDO UMA ALTURA MÍNIMA DE 40MM E NA MESMA COR DA BORDA DA MESA;
- 2.5 SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS E REBARBAS:
- 2.6 PROTEÇÃO DA SUPERFICIE METÁLICA: POR PROCESSO DE DESENGRAXE, DECAPANAGEM E FOSFATIZAÇÃO COM FOSFATO DE FERRO, POR SPRAY, EM ALTA TEMPERATURA:
- 2.7 PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO:
- 2.8 PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPOXI/ POLIESTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM PELÍCULA MÍNIMA ENTRE 40 A 60 MICRONS, NA COR CINZA CLARO FOSCO:
- 2.9 CONSTRUÇÃO: CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES.
- 3 TAMPO:
- 3.1 TAMPO EM COMPENSADO, EM FORMATO RETÂNGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS E ESPESSURA 25MM;
- 3.2 REVESTIMENTO DA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NA COR BRANCO FOSCO;
- 3.3 FACE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ SER SELADA COM MATERIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E ESTABILIDADE CONTRA EMPENAMENTO;
- 3.4 A BORDA DEVERA TER ACABAMENTO COM FITA PVC MÍNIMO 2MM, RESISTENTE AO USO COTIDIANO, NA COR CINZA ESCURO:
- 3.5 TAMPO RESISTENTE A UMIDADE E FIXADOS ÀS ESTRUTURAS DAS MESAS COM BUCHAS EXPANSIVEIS OU DE PRESSÃO, CONFECCIONADAS POR LIGA DE METAL NÃO FERROSO PARA POSSIBILITAR MANUTENÇÃO SEM SOFRER DESGASTE E PARAFUSOS METÁLICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR ZINCAGEM, ELETRODEPOSIÇÃO OU MÉTODO SUPERIOR, QUE IMPEDEM DE SE DESPRENDEREM;
- 3.6 PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CANTOS ARRENDONDADOS E SEM REBARBAS, FIXADA ABAIXO DO TAMPO, NA COR BRANCO OFF-WHITE.
- 4 CONSTRUÇÃO:
- 4.1 TODOS OS CANTOS ARREDONDADO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;
- 4.2 FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;
- 4.3 ESTRUTURA REFORÇADA DESCRITA NO DESENHO TÉCNICO ANEXO.

### SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 01.10.2025 Página 25 / 29



Emissão: 01.10.2025 Página 26 / 29

- 5 DIMENSÕES GERAIS:
- 5.1 LARGURA: 450MM;
- 5.2 COMPRIMENTO: 600MM;
- 5.3 ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 590MM.
- 6 DESENHO TÉCNICO ANEXO.
- 7 GARANTIA:
- 7.1 TOTAL DE 12 MESES:
- 7.2 INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.
- 8 EMBALAGEM:
- 8.1 EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.
- 9 NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:
- 9.1 ATENDER AS NORMAS VIGENTES PARA O ITEM.

ID Produto: 7005166 Descrição: MESA ESCOLAR RETANGULAR 2º AO 4º ANO

7005166 - MESA ESCOLAR RETANGULAR INDIVIDUAL 2º AO 4º ANO

- 1 OBJETIVO:
- 1.1 MESA ESCOLAR RETÂNGULAR INDIVIDUAL 2°A EF I AO 4°A EF I, COM DIMENSÕES 600MM X 450MM, PARA ATENDER SALAS DE AULA COM ESPAÇOS REDUZIDOS.
- 2 ESTRUTURA:
- 2.1 PÉS EM TUBOS DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO, SENDO DOIS ARCOS EM "U" PARALELOS ENTRE ELES E FIXADOS ABAIXO DA MESA NAS DUAS EXTREMIDADES DE 450MM;
- 2.2 TUBO EM AÇO CARBONO REFORÇANDO A ESTRURUA (SOLDADOS) E INTERLIGANDO OS DOIS PÉS NA PERPENDICULAR, COM O MESMO DIAMÊTRO DA ESTRUTURA:



- 2.3 TUBOS DE AÇO CARBONO COM SEÇÃO DE Ø 1 1/4", MEDINDO EM TORNO DE 30 MM DE DIÂMETRO:
- 2.4 PONTEIRA ALTA EXTERNA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RUÍDO, ENVOLTA SOB OS PÉS DA MESA (DE ACORDO COM A DIMENSÃO DO TUBO) TENDO UMA ALTURA MÍNIMA DE 40MM E NA MESMA COR DA BORDA DA MESA:
- 2.5 SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS E REBARBAS:
- 2.6 PROTEÇÃO DA SUPERFICIE METÁLICA: POR PROCESSO DE DESENGRAXE,
  DECAPANAGEM E FOSFATIZAÇÃO COM FOSFATO DE FERRO, POR SPRAY, EM ALTA
  TEMPERATURA:
- 2.7 PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO;
- 2.8 PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPOXI/ POLIESTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM PELÍCULA MÍNIMA ENTRE 40 A 60 MICRONS, NA COR CINZA CLARO FOSCO;
- 2.9 CONSTRUÇÃO: CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES.
- 3 TAMPO:
- 3.1 TAMPO EM COMPENSADO, EM FORMATO RETÂNGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS E ESPESSURA 25MM;
- 3.2 REVESTIMENTO DA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NA COR BRANCO FOSCO;
- 3.3 FACE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ SER SELADA COM MATERIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E ESTABILIDADE CONTRA EMPENAMENTO;
- 3.4 A BORDA DEVERA TER ACABAMENTO COM FITA PVC MÍNIMO 2MM, RESISTENTE AO USO COTIDIANO, NA COR CINZA ESCURO;
- 3.5 TAMPO RESISTENTE A UMIDADE E FIXADOS ÀS ESTRUTURAS DAS MESAS COM BUCHAS EXPANSIVEIS OU DE PRESSÃO, CONFECCIONADAS POR LIGA DE METAL NÃO FERROSO PARA POSSIBILITAR MANUTENÇÃO SEM SOFRER DESGASTE E PARAFUSOS METÁLICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR ZINCAGEM, ELETRODEPOSIÇÃO OU MÉTODO SUPERIOR, QUE IMPEDEM DE SE DESPRENDEREM;
- 3.6 PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CANTOS ARRENDONDADOS E SEM REBARBAS, FIXADA ABAIXO DO TAMPO, NA COR BRANCO OFF-WHITE.
- 4 CONSTRUÇÃO:
- 4.1 TODOS OS CANTOS ARREDONDADO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES:
- 4.2 FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

Emissão: 01.10.2025 Página 27 / 29



- 4.3 ESTRUTURA REFORÇADA DESCRITA NO DESENHO TÉCNICO ANEXO.
- 5 DIMENSÕES GERAIS:
- 5.1 LARGURA: 450MM;
- 5.2 COMPRIMENTO: 600MM.
- 5.3 ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 640MM.
- 6 DESENHO TÉCNICO ANEXO.
- 7 GARANTIA:
- 7.1 TOTAL DE 12 MESES;
- 7.2 INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.
- 8 EMBALAGEM:
- 8.1 EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.
- 9 NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:
- 9.1 ATENDER AS NORMAS VIGENTES PARA O ITEM.

Emissão: 01.10.2025 Página 28 / 29

Emissão: 01.10.2025 Página 29 / 29

#### RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CAT - JAÚ	MUNICÍ	PIO: JAÚ - SP CEP: 17212-591		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7005077	CADEIRA AMARELA 1ºEF I P/SALA REDUZIDA	UN	8,000
0001.0002	7005078	CADEIRA AZUL 1ºEF I P/SALA REDUZIDA	UN	10,000
0001.0003	7005079	CADEIRA VERDE 1ºEF I P/SALA REDUZIDA	UN	8,000
0001.0004	7005080	CADEIRA VERMELHA 1ºEF I P/SALA REDUZIDA	UN	8,000
0001.0005	7005081	CADEIRA AMARELA 2º AO 4ºA SALA REDUZIDA	UN	32,000
0001.0006	7005082	CADEIRA AZUL 2º AO 4ºA SALA REDUZIDA	UN	40,000
0001.0007	7005083	CADEIRA VERDE 2º AO 4ºA SALA REDUZIDA	UN	32,000
0001.0008	7005165	CADEIRA VERMELHA 2º AO 4ºA SALA REDUZIDA	UN	32,000
0002.0001	7005167	MESA ESCOLAR RETANGULAR 1ºA EF I	UN	34,000
0002.0002	7005166	MESA ESCOLAR RETANGULAR 2º AO 4º ANO	UN	136,000

#### ANEXO E Lote 02











